



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E
SAÚDE PÚBLICA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h reuniu os membros da Comissão permanente de Legislação, Justiça e redação Final e passaram a análise dos projetos: **1) PROJETO DE LEI Nº 131/2021**, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que “Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.954, de 02 de maio de 2013, que estabelece horário de funcionamento de farmácias e drogarias na cidade de Colatina/ES”, no qual emitiu parecer pela aprovação. Nada mais a tratar esta ata vai assinada pelo Presidente, Vice - Presidente e Membro da Comissão.


KECIA N. BASSETTI GREGORIO
PRESIDENTE


WAGNER NEUMEG
VICE-PRESIDENTE


FELIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO